



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO “FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO”
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL.LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Ata da 10ª Sessão Ordinária do 3º período Legislativo da 22ª Legislatura da Câmara Municipal de Chapadinho, Estado do Maranhão, aos vinte e um dias do mês de março, às 16 horas, do ano dois mil e vinte e três, reuniram-se os Senhores (as) Vereadores (as) para a 10ª Sessão Ordinária sob a Presidência do Vereador Antônio Nascimento Fernandes, secretariada pelos Vereadores (as) Marinete Ferreira Lima (1ª Secretaria) e José Faria da Costa (2º Secretário em substituição). Havendo número legal, o Senhor Presidente em nome do povo e pedindo a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. No Pequeno o Senhor Presidente fez a leitura das matérias apresentadas: INDICAÇÃO Nº 003/2023; INDICAÇÃO Nº 004 /2023; INDICAÇÃO Nº 005/2023; REQUERIMENTO Nº 005/2023; REQUERIMENTO Nº 006/2023; REQUERIMENTO Nº 007/2023; REQUERIMENTO Nº 008/2023; REQUERIMENTO Nº 009/2023. Não havendo mais matérias passou para os oradores inscritos. O Vereador Josenildo pediu apoio dos Vereadores para o Projeto “Câmara vai à escola”. O Vereador Júnior Carneiro agradeceu à aprovação da “Menção honrosa aos radialistas Léo Castro e Alexandre Pinheiro”. falou que as emendas impositivas deveriam ser acrescentadas na Lei Orgânica do município; parabenizou o Colégio Francisco Almeida Carneiro pelos 52 anos de existência. O Senhor Presidente deu oportunidade para uso da Tribuna Popular para Nutricionista Dra. Fernanda para explicar sobre merenda escolar do município. A Nutricionista concedeu a oportunidade ao professor “Júnior” para começar a explanação sobre a alimentação escolar. Este agradeceu a oportunidade e falou que estaria auxiliando no debate e esclarecendo às questões. Com a palavra a Nutricionista falou sobre a elaboração do cardápio; que de acordo com público alvo o cardápio é elaborado; que muda entre determinadas escolas; que as necessidades alimentares especiais, exemplo, crianças com intolerância à lactose; que algumas escolas não recebem alimentação vindas da agricultura familiar por falta de fornecedores. O Professor Júnior disse que existem trinta e oito fornecedores de agricultura familiar, mas não são suficientes. A Dra. Fernanda disse que faz visitas técnicas em todas as escolas; ouve as necessidades e procura adaptar as melhorias para cada caso. O professor Júnior disse que o município tem feito muito melhor do que é exigido, pois existem casos que o aluno participa da alimentação escolar mais de uma vez. A Vereadora Vânia parabenizou a Gestão Municipal pela administração e pelo investimento na educação do município. O Vereador Josenildo disse que agricultores da comunidade “Canto do Ferreira” não estão tendo acesso à “Chamada Pública” exceto uma pessoa; que na comunidade tem mais de vinte fornecedores. A Vereadora Mônica perguntou qual o custo por aluno no que se refere à alimentação escolar? O Professor Júnior falou sobre a “Chamada Pública”; que ficar atento às publicações no “Diário Oficial do Município” e se habilitar para o processo de venda era o caminho para participar; que nove pessoas do “Povoado Canto do Ferreira” fornecem para o município. Sobre a questão dos valores solicitados para Vereadora Mônica, responde que as Creches recebem R\$ 1.37 por alunos; Pré-Escola R\$ 0,72; Quilombolas R\$ 0,86; Ensino Fundamental R\$ 0,50; Educação de Jovens e Adultos R\$ 0,41; Educação Integral R\$ 1,37; Alunos do AEE R\$ 0,78. A Dra. Fernanda disse que o cardápio é criado com referência do Estado e de cidades do Brasil inteiro. O Senhor Presidente disse “tem que valer o que for importante para a saúde das crianças”. A Vereadora Vera disse: “a denúncia é, crianças de um ano e nove meses dormindo no chão; merenda que não é o suficiente para essas crianças”. O Vereador Ranildo falou da importância de o cardápio ser desenvolvido por uma nutricionista e parabenizou a equipe. O Professor Júnior disse que



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone – (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinha - Maranhão

se tiver na Zona Rural crianças de um ano e nove meses matriculada, não é orientação da Semed. Disse que o município dispõe de colchões para suprir escolas. O Senhor Presidente disse que queria reforçar para que não haja discriminação de produtos que venham da nossa cultura. Agradeceu a participação da Dra. Fernanda e do Professor Júnior e passou para a Ordem do Dia. A Primeira Secretária verificou o número dos Vereadores Presentes: Ranildo Sousa Santos; Itamar Macedo; Antônio Gedeão Siqueira Neto; Lara Polyane Furtado Cunha; Josenildo Garreto Carvalho; Mateus Silva Cavalcante, Isalena Maria Alves de Carvalho Aguiar; Mônica Pontes Carneiro; Raimundo Nonato Santana Carneiro Júnior; Vânia Cristina Lopes de Sousa; Vera Lúcia Melo Aguiar. Ausentes com faltas justificadas: Irenildes Portela Teles. O Segundo Secretário fez a leitura da Ata da Sessão anterior que foi aprovada por unanimidade. A pedido do Vereador Itamar Macedo, o senhor Presidente colocou em votação a dispensa dos pareceres para as Matérias do Grande Expediente para a concessão de "Título de Cidadão Chapadinhense" que foram aprovadas por unanimidade: PROJETO DE DECRETO Nº 25 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 26 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 27 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 28 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 29 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 30 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 31 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 32 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 33 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 34 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 35 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 36 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 37 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 38 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 39 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 40 /2023; PROJETO DE DECRETO Nº 41 /2023. O Senhor Presidente colocou em votação o Projeto de lei número 02/2023 que institui o "Diário Oficial Eletrônico do Legislativo" que foi aprovado por unanimidade. Não havendo mais matérias passou para o Grande Expediente; leu a Matéria PROJETO DE LEI Nº 03/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR JOSENILDO GARRETO CARVALHO que foi aprovada por unanimidade. Não acendo mais matérias passou para os oradores inscritos. O Vereador Itamar falou sobre a Lei referente aos Precatórios, RPV. Disse que é para ações contra a Prefeitura; que ela não afeta a questão dos professores pelo retroativo. O Vereador Ranildo disse que existe um cronograma para recuperação das estradas e que as fortes chuvas estão dificultando o trabalho. O Vereador Mateus falou sobre o alto volume de som nas entradas das lojas; disse que é contra proibirem os locutores de portas de lojas exercerem a função. O Vereador "Netinho" falou que a Prefeita "Belezinha" tem feito muitas coisas boas pelo município; que ver a preocupação da Prefeita e da Secretaria de Educação, Nara Macedo, em quererem fazer um bom trabalho; que o trabalho e o desenvolvimento estão acontecendo no município de Chapadinha-MA. O Vereador José Faria alertou sobre o "Dia Nacional da Síndrome de Down", e Parabenizou a Gestão da Prefeita pelas benfeitorias feitas no município. Com a palavra o Senhor presidente por não haver mais nada a tratar, declarou encerrada a Sessão da qual foi lavrada esta Ata, que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa, eu, Vereador José Faria da Costa (2º Secretário em substituição) redigi e Rafaela Cardoso Lima Oliveira, transcreveu como Secretário Executivo da Câmara Municipal de Chapadinha-MA. Plenário João Batista Barros, do Palácio Legislativo Francisco Almeida Carneiro. Em 21 de Março de dois mil e vinte e três.

Presidente
Antônio Nascimento Fernandes



CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADINHA
PALÁCIO LEGISLATIVO "FRANCISCO ALMEIDA CARNEIRO"
C.N.P.J. 23.685.001/0001-12
PRAÇA CEL. LUIZ VIEIRA, S/N
Telefone - (98) 3471-2173
CEP: 65500-000 Chapadinho - Maranhão

Marinete Ferreira Lima
1º Secretária
Marinete Ferreira Lima

José Faria da Costa
2º Secretário (em substituição)
José Faria da Costa